



PORTARIA COREN-RJ Nº 482 /2016

Designar Procurador Geral Ernesto Julich Leite de Oliveira em substituição a Dra. Jussara Filardi da Silva, representar o COREN/RJ, na reunião para Termo de Ajustamento de Conduta com o Hospital São José do Avaí, nos dias 16 e 17/06/2016, no Município de Itaperuna.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Art.25, XXXIV Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.
- 2) O solicitado Memo nº 205/2016/DEFIS, em 15/06/2016 – Requisição de Diárias para Procurador Geral Ernesto Julich Leite de Oliveira, em viagem a Itaperuna, para participar da reunião do Termo de Ajustamento de Conduta com o Hospital São José do Avaí, nos dias 16 e 17/06/2016;
- 3) O Deliberado pela Presidência, em 16/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Procurador Geral Ernesto Julich Leite de Oliveira em substituição a Dra. Jussara Filardi da Silva, representar o COREN/RJ, na reunião para Termo de Ajustamento de Conduta com o Hospital São José do Avaí, nos dias 16 e 17/06/2016, no Município de Itaperuna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente
Coren-RJ nº 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro